



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 35/2020

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve:

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos de nº 32º, 33º e Parágrafo Único do artigo 33º da Lei Municipal de nº 889/2013.

### RESOLVE

Art. 1º. Fica considerado apto para o exercício das funções de magistério, confirmado no cargo e considerado estável no Serviço Público, pela conclusão no Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal **FLAVIA KARINA COGO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período de 02/2017 a 02/2020, passando do Nível 01 para o Nível 02 da Classe C.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.900 – Página 21  
Em 03.03.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1960 – Página 187  
Em 03.03.2020